

PORTARIA ANAC Nº 1054/SSO, DE 27 DE MAIO DE 2011.

Renova a homologação de curso teórico da
EWM Ground School Ltda – São Paulo.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação de curso teórico de familiarização da aeronave Citation C-560 pelo período de 5 (cinco) anos, da EWM Ground School Ltda, localizada na Avenida Moreira Guimarães nº 1350 Indianópolis São Paulo-SP, Cep 04074-020 conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.004323/2011- 40 de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA